



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 078 /2018.

Em, 19 de março de 2018.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE PROMOVA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CEI – CENTRO EVANGELÍSTICO INTERNACIONAL EM CABO FRIO PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO RESTAURANTE DA GRAÇA.

Exm° Sr. Presidente da Câmara de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Sr. Prefeito Municipal para que promova, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e o CEI - Centro Evangelístico Internacional em Cabo Frio para manutenção do Projeto Restaurante da Graça.

Salas das Sessões, 19 de março de 2018.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

De segunda a sexta-feira o Restaurante da Graça atende a cerca de 100 a 150 pessoas pobres ou em situação de rua no Centro Evangelístico Internacional - CEI. O Projeto que é comandado por Alexandre Barreto existe há dois anos e foi fundado pelo Pastor Fabrício Valladares. Para comer no Restaurante da Graça não precisa ser cristão ou se tornar um. O intuito da fundação é apenas alimentar o próximo que não tem condições pra isso.

Caso haja desejo de seguir a fé, a pessoa é aconselhada e acolhida, tanto que entre os moradores de situação de rua e alguns pobres, existem católicos, espíritas, umbandistas, ateus, entre outros.

Para manutenção do Projeto Restaurante da Graça, solicitamos a celebração de convênio junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual pode se restringir à cessão de funcionários já lotados no Executivo para auxiliar no Projeto e à intercessão da Secretaria junto ao empresariado local para a doação semanal de mantimentos, especialmente carne. Logo, **a proposta de convênio não gera ônus para o Poder Público.**

Diante do relevo social da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares.